



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



LEI MUNICIPAL Nº 2.031/2026

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Arenápolis - MT, faz saber que a Câmara Municipal de Arenápolis - MT sancionou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput e as tabelas existentes do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.197/2014, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Os Profissionais de Saúde contratados pela Lei Federal 14.133/2021 e os efetivos, poderão prestar serviços no Pronto Atendimento Médico do município de Arenápolis (Atendimento de Urgência e emergência), sendo estes por plantões presenciais, serviço de auditoria e regulação, transporte de pacientes, e cobertura de eventos, conforme quadro a seguir:

Tabela A - Demonstrativos dos valores brutos por Plantão Presencial	
Médicos (12 horas)	R\$ 1.306,28
Enfermeiro (12 horas)	R\$ 333,82
Técnico de Enfermagem (12 horas)	R\$ 203,20

/

Tabela B - Demonstrativos dos valores brutos por transporte de paciente	
Descrição	Valor
Médicos- Tangara da serra	R\$ 725,71
Médicos- Barra do Bugres	R\$ 580,26
Médicos- Cuiabá	R\$ 1.306,28
Enfermeiros- Tangara da Serra/ Barra do Bugres	R\$ 145,14
Enfermeiros- Cuiabá	R\$ 232,24
Enfermeiros- Nova Mutum	R\$ 203,55
Enfermeiros- Cáceres	R\$ 232,24
Enfermeiros- Rondonópolis	R\$ 410,00

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenápolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Enfermeiros- Sinop	R\$ 410,00
Enfermeiros- Lucas do Rio Verde	R\$ 304,81
Enfermeiros- Sorriso	R\$ 391,90
Enfermeiros- Denise	R\$ 72,57
Enfermeiros- Diamantino	R\$ 72,57
Técnico de Enfermagem-Tangará da Serra/ Barra do Bugres	R\$ 116,11
Técnico de Enfermagem- Cuiabá	R\$ 159,66
Técnico de Enfermagem- Nova Mutum	R\$ 162,55
Técnico de Enfermagem- Cáceres	R\$ 159,66
Técnico de Enfermagem- Rondonópolis	R\$ 310,00
Técnico de Enfermagem- Sinop	R\$ 310,00
Técnico de Enfermagem- Lucas do Rio Verde	R\$ 217,71
Técnico de Enfermagem- Sorriso	R\$ 275,77
Técnico de Enfermagem- Denise	R\$ 58,05
Técnico de Enfermagem- Diamantino	R\$ 58,05

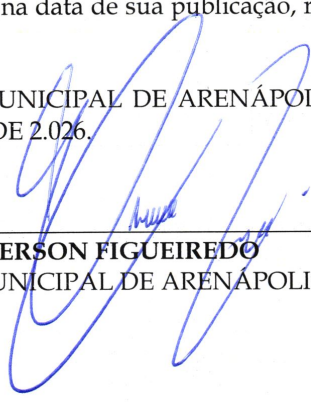
Tabela C - Demonstrativos dos valores brutos para cobertura de eventos

Enfermeiro (04 horas)	R\$ 166,88
Enfermeiro (06 horas)	R\$ 250,00
Enfermeiro (08 horas)	R\$ 333,00
Técnico de Enfermagem (04 horas)	R\$ 101,00
Técnico de Enfermagem (06 horas)	R\$ 152,40
Técnico de Enfermagem (08 horas)	R\$ 203,00

(...)."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.026.


ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT